



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 209/2023-DE abd

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Parcial - Emendas 11037 e 11063 - Lei nº 14.548/2022 - LOA 2023**

Senhora Prefeita,

Para os fins dos dispostos nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Parcial aposto pelo Executivo às emendas 11037 e 11063, da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima as Receitas e Fixa as despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2023".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
16	101 12023
PROTOCOLO N.º	
HORA 17	:21
Sulamara	
PJF/Secretaria de Governo	